



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício nº. 222/21

Apucarana, 10 de dezembro de 2021.

AO EXCELENTÍSSIMO O SENHOR
LUCAS ORTIZ LEUGI
VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL
APUCARANA - PARANÁ
JCSS/AL.

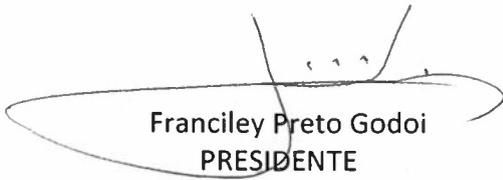
Assunto: Comunicado de arquivamento de projetos.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Através do presente, comunico a Vossa Excelência, que os projetos de lei números 129 e 134/2021, de autoria de Vossa Excelência, que estabelece a obrigatoriedade de colocação de placas informativas em obras públicas municipais paralisadas, contendo a exposição dos motivos da paralisação; - acrescenta dispositivos à lei municipal nº. 43, de 5 de maio de 2003, que fixa prazo para a realização de consultas e exames médicos especializados nas unidades da rede pública municipal de saúde, respectivamente, obtiveram pareceres CONTRÁRIOS QUANTO AO MÉRITO de todas as comissões a que foram submetidos, e optaram pela sua rejeição.

Assim sendo, baseado no artigo 195 do Regimento Interno, que diz: *o projeto de lei que receber parecer contrário, quanto ao mérito, de todas as comissões permanentes ao qual submetido, será tido como rejeitado, não necessitando o parecer ser apreciado pelo plenário, determinei seus ARQUIVAMENTOS.*

Sendo o que tínhamos para esta oportunidade, valemos do ensejo, para reiterarmos a V.Exa., nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.


Franciley Preto Godoi
PRESIDENTE